



PORTARIA Nº 218/SMGRI/2023

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTO ÂNGELO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, NOMEIA a Sra. **MARIA EDI LANGE**, como membro suplente, em substituição ao Sr. Luciano Maso, representante do **Serviço Social do Comércio – SESC**, na Portaria nº 231/SMGRI/2022, de 13 de dezembro de 2022, para compor o **CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO – COMID** de Santo Ângelo, conforme Lei nº 2.607, de 17 de dezembro de 2002 e Lei nº 4.332, de 24 de outubro de 2019.

CENTRO ADMINISTRATIVO JOSÉ ALCEBÁIDES DE OLIVEIRA, em 13 de dezembro de 2023.

JACQUES GONÇALVES BARBOSA
Prefeito

